



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3856/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 168 e seguintes da Lei Municipal nº. 694, de 04 de janeiro de 1979; considerando o contido nos expedientes Memorando nº 5.064/2025 (1Doc) e Protocolo Servidor (RH) nº. 333/2025 (1Doc);

RESOLVE:

I – Conceder à Maria Ondina Sales Gomes, dependente do servidor Rubens Adão Gomes (matrícula 40023-8/1), a pensão especial prevista no art. 168 da Lei Municipal nº. 694, de 04 de janeiro de 1979, a contar de 08 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 83/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 613/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas especiais para atender as demandas judiciais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BIOLIFE BRASIL LTDA

FISCAL DE CONTRATO: Heloisa de Almeida Leite.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 377/2025, 379/2025, 380/2025, 381/2025, 382/2025, 383/2025 e 532/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais especiais para atender usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J DE BRITO, VTR COMERCIAL LTDA, FAGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, JARBAS JUNIOR DA SILVA, MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: Heloisa de Almeida Leite.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2025.

CONTRATO Nº 319 /2025.

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 09 de fevereiro de 2026.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 13/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 13/2025

Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Jacarezinho à Professora LAURA LEMOS GOMES DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Jacarezinho à Professora LAURA LEMOS GOMES DO AMARAL, como reconhecimento dos relevantes serviços educacionais prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com a homenageada.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2025.

José Izaias Gomes – "ZOLA"
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 5/2025)

RESOLUÇÃO 4/2025, de 16 de dezembro de 2025

Altera o inciso VI do Artigo 36 e inclui o § 6.º ao Artigo 136 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º O inciso VI do Artigo 36 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36 [...]
[...]"

VI - proceder à inscrição prévia dos Vereadores para a Palavra Livre até o início da Sessão." [NR]

Art. 2.º O Artigo 136 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do § 6.º, com a seguinte redação:

"Art. 136 [...]"

§ 6.º É facultado ao Vereador ceder a outro, total ou parcialmente, o tempo a que teria direito para uso da Palavra Livre, desde que o pedido seja formalizado e autorizado por escrito por ambos os Vereadores, até as 11h30min da data de fechamento da pauta da Sessão.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2025.

José Izaias Gomes – "ZOLA"
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

ESCALA PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR			NOME DO ESTABELECIMENTO: CÂMARA MUNICIPAL			
ENDERECO: RUA CEL. BAPTISTA 335 1º ANDAR			ATIVIDADE: LEGISLATIVO			
Nº de Ordem	NOMES DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	FUNÇÃO	Data de Admissão	Período Aquisitivo das Férias	Período Concessivo das Férias	Período para Gozo das Férias(*)
1	ADRIENI RODRIGUES	CONTABILISTA LEGISLATIVO II	27/03/2025	27/03/25 a 26/03/26	27/03/26 a 26/03/27	01/10/2026 a 30/10/2026
2	AMAUÍ FERREIRA DA FONSECA (**)	ANALISTA ADMINISTRATIVO	19/10/1989	19/10/25 a 18/10/26	19/10/26 a 18/10/27	05/01/2026 a 09/01/2026
3	EDICLEIA BENCK DA SILVA	SERVENTE	11/03/2013	11/03/25 a 10/03/26	11/03/26 a 10/03/27	14/07/2026 a 28/07/2026
4	ELISANGELA DIONISIO	ASSIST. LEGISLATIVO	10/03/2014	10/03/24 a 09/03/25	10/03/25 a 09/03/26	19/01/2026 a 02/02/2026
5	JULIANA HELENA DE SALES (*)	ASSIST. LEGISLATIVO	17/11/2014	a	a	10/08/2026 a 08/09/2026
6	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA (**)	TÉC. ADMINISTRATIVO	09/12/2009	09/12/24 a 08/12/25	09/12/25 a 08/12/26	09/02/2026 a 13/02/2026
7	LUIZ HENRIQUE NÉIA GAVINA BIANCHI (**)	PROCURADOR DO LEGISLATIVO	05/02/2010	05/02/25 a 04/02/26	05/02/26 a 04/02/27	23/11/2026 a 07/12/2026
8	MOÍSES GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO (**)	CONTABILISTA LEGISLATIVO	13/01/2025	13/01/25 a 12/01/26	13/01/26 a 12/01/27	09/02/2026 a 28/02/2026
9	MÔNICA DA SILVA COSTA (**)	ANALISTA LEGISLATIVO	22/12/1997	22/12/24 a 21/12/25	22/12/25 a 21/12/26	06/04/2026 a 10/04/2026
10	RODOLFO VENâNCIO DA SILVA (**)	TEC. ADMINISTRATIVO	09/12/2009	09/12/24 a 08/12/25	09/12/25 a 08/12/26	05/01/2026 a 24/01/2026

(*) Sevidora em afastamento sem remuneração no período de 12/04/2024 à 12/04/2026



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(**) Servidores com intenção de conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário

Nº de Ordem	NOMES DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS	FUNÇÃO	Data de Admissão	Período Aquisitivo das Férias	Período Concessivo das Férias	Período para Gozo das Férias(*)
1	ANTONIONI ANTENOR PALHARES (**)	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	03/09/2025	03/09/25 a 02/09/26	03/09/26 a 02/09/27	02/11/2026 a 21/11/2026
2	CAIO FELIPE BENEDETE DE MOURA (**)	ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	01/01/2025	01/01/25 a 31/12/25	01/01/26 a 31/12/26	01/07/2026 a 20/07/2026
3	DIEGO DE LIMA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	14/05/2025	14/05/25 a 13/05/26	14/05/26 a 13/05/27	01/06/2026 a 30/06/2026
4	EDUARDO FERIATO (**)	DIRETOR GERAL	01/01/2025	01/01/25 a 31/12/25	01/01/26 a 31/12/26	05/01/2026 a 24/01/2026
5	MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	CONSULTOR JURÍDICO	01/01/2025	01/01/25 a 31/12/25	01/01/26 a 31/12/26	05/01/2026 a 19/01/2026
6	VINICIUS LOPES LEOPOLDINO (**)	ASSESSOR DE C. S. E INSTITUCIONAL	01/01/2025	01/01/25 a 31/12/25	01/01/26 a 31/12/26	21/09/2026 a 30/09/2026
7	VITOR CESAR PRADO FERNANDES (**)	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01/01/2025	01/01/25 a 31/12/25	01/01/26 a 31/12/26	12/01/2026 a 26/01/2026

(**) Servidores com intenção de conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11043/2025

Súmula: Aprova o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna da Unidade do Controle Interno (UCI) do Poder Executivo Municipal de Jacarezinho – PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 4.708/2025, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e manualizar os procedimentos de execução das auditorias internas, em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal e com as Normas Técnicas aplicáveis referente às Diretrizes e Orientações do Controle Interno para Jurisdicionados/2024, recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Manual de Auditoria Interna do Município de Jacarezinho – PR, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O Manual de Auditoria Interna tem por objetivo, estabelecer normas e procedimentos para a realização de auditorias, garantindo a transparência dos recursos públicos.

Art. 3º. Caberá a Unidade de Controle Interno – UCI, promover a divulgação do Manual de Auditoria Interna, com a devida publicação no Portal da Transparência.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

MANUAL DE AUDITORIA CONTROLE INTERNO



JACAREZINHO – PARANÁ

2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

**MARCELO JOSÉ BERNADELI PALHARES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTÔNIO NETO
VICE-PREFEITO**

**CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA
CONTROLE INTERNO**

Página 2 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinterno@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Parnaíba





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

CAPÍTULO I OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Art. 1º Este Manual estabelece a metodologia e os procedimentos padronizados para o planejamento, a execução, a elaboração de relatórios e o monitoramento das ações de auditoria interna realizadas pela Unidade de Controle Interno (UCI) do Município de Jacarezinho PR.

Art. 2º O processo de auditoria interna divide-se nas seguintes fases:

- I. Fase 1: Planejamento da Auditoria;
- II. Fase 2: Execução da Auditoria;
- III. Fase 3: Elaboração do Relatório;
- IV. Fase 4: Encaminhamento e Monitoramento.

CAPÍTULO II FASE 1: PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

Art. 3º Nenhuma auditoria será iniciada sem a elaboração de um planejamento formal.

Art. 4º O planejamento de cada auditoria interna será formalizado por meio da Matriz de Planejamento, conforme modelo constante no Anexo A deste Manual.

Art. 5º A Matriz de Planejamento deverá conter, obrigatoriamente:

- I. Os Estudos Preliminares sobre o tema (contextualização e análise de risco);
- II. As Questões de Auditoria (o que será respondido);
- III. Os Critérios (a base legal, normativa ou de boas práticas);
- IV. Os Procedimentos de Coleta e Análise de Evidência.

Página 3 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinternu@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Parnaíba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO III

FASE 2: EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Art. 6º A execução consiste na aplicação dos procedimentos definidos na Matriz de Planejamento para a coleta e análise das evidências.

Art. 7º Todos os fatos relevantes identificados pela equipe de auditoria que configurem uma não conformidade ou oportunidade de melhoria deverão ser registrados na Matriz de Achados, conforme modelo constante no Anexo B deste Manual.

Art. 8º A Matriz de Achados deverá conter, obrigatoriamente:

- I. O Achado (A situação encontrada);
- II. As Evidências (As provas que suportam o achado);
- III. As Causas (A razão fundamental do problema);
- IV. As Recomendações (A solução proposta para a causa).

CAPÍTULO IV

FASE 3: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 9º Concluída a fase de execução, a equipe de auditoria elaborará um Relatório Preliminar, que será discutido com os gestores da unidade auditada para validar os achados e colher manifestações.

Art. 10. Após a discussão com os gestores, será elaborado o Relatório Final de Auditoria, conforme modelo constante no Anexo C deste Manual.

Art. 11. O relatório Final de Auditoria conterá, no mínimo:

- I. Introdução (Origem e objetivo da auditoria);
- II. Escopo e Metodologia utilizada;
- III. Constatações e Achados (baseados na Matriz de Achados);
- IV. Recomendações;
- V. Conclusão.

Página 4 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleintern@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Perná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

Art. 12. A auditoria interna poderá utilizar, entre outras técnicas:

- I. Amostragem;
- II. Entrevistas estruturadas e semiestruturadas;
- III. Comparação entre documentos;
- IV. Conferência física de bens;
- V. Análise de conformidade;
- VI. Conciliação contábil;
- VII. Circularização;
- VIII. Confirmação externa;
- IX. Cruzamento de dados.

CAPÍTULO V FASE 4: ENCAMINHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 13. O Relatório Final de Auditoria será encaminhado formalmente:

- I. Ao Chefe do Poder Executivo;
- II. À Procuradoria Municipal;
- III. Ao Secretário Municipal ou gestor máximo da unidade auditada;
- IV. A outros órgãos externos (Tribunal de Contas, Ministério Público), nos casos de achados que indiquem irregularidade grave ou dano ao erário.

Art. 14. O gestor da unidade auditada, ao receber o Relatório Final, deverá elaborar e encaminhar à UCI, no prazo de 30 (trinta) dias, um Plano de Ação, conforme modelo constante no Anexo D deste Manual, para o atendimento das recomendações.

Art. 15. Compete à UCI realizar o monitoramento contínuo da implementação das recomendações, com base no Plano de Ação apresentado pelo gestor, emitindo Relatórios de Monitoramento periódicos.

Página 5 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinternmo@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Parnaíba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO VI DOS ANEXOS DO MANUAL

Art. 16. São partes integrantes deste Manual os seguintes modelos:

- I. Anexo A: Modelo de Matriz de Planejamento;
- II. Anexo B: Modelo de Matriz de Achados;
- III. Anexo C: Modelo de Relatório Final de Auditoria;
- IV. Anexo D: Modelo de Plano de Ação do Gestor.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Este Manual deve ser revisado periodicamente pela UCI, especialmente diante de alterações legais ou de normativos do TCE-PR.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Controle Interno.

CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA
Diretora Geral da Controladoria Interna
Decreto 10273/2024
Jacarezinho – Paraná

Página 6 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinternu@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Perná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

ANEXO A DO MANUAL MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Objeto da Auditoria	(Descrever o objeto)
Questão de Auditoria (O que queremos saber?)	Critério (Qual a regra/norma/lei?)
Ações Pertinentes	Legislação pertinente

Página 7 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinternomo@jacarezinho.pr.gov.br

Jacarezinho – Parná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

ANEXO B DO MANUAL MATRIZ DE ACHADOS

Achado	Evidências	Causas	Recomendações
(Situação Encontrada)	(Provas)	(Por que aconteceu?)	(Como corrigir a causa?)
Anexar documentação	Anexar documentação	Anexar documentação	Anexar documentação

Página 8 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinternomo@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Parná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

ANEXO C DO MANUAL RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

1. Introdução: (Origem da auditoria, nº do processo, equipe).
2. Visão Geral: (Contextualização do tema auditado).
3. Escopo e Metodologia: (O que foi analisado, o que não foi, e como foi feito).
4. Constatações e Achados: (Descrição detalhada dos achados da Matriz - Anexo B).
5. Recomendações: (Listagem das recomendações propostas).
6. Conclusão: (Parecer geral da UCI).

Página 9 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/> E-mail: controleinternmo@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Parná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3340 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CONTROLE INTERNO

ANEXO D DO MANUAL PLANO DE AÇÃO DO GESTOR

Auditória Interna	Plano de Ações do Gestor
Recomendações	
Providências	
Ações a serem tomadas	
Prazo para as implementações	
Responsável	
Avaliação	

Página 10 de 10

CONTROLE INTERNO

Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro – CEP: 86400-000 – Fone: (43) 3911-3120 CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site [https://www.jacarezinho.pr.gov.br/](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/) E-mail: controleinterno@jacarezinho.pr.gov.br
Jacarezinho – Perná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Página 13